



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PRÊMIOS PRA NOSSA GENTE
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.032471/2024.

1.- EMPRESA PROMOTORA:

1.1.- Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS

Nome Fantasia: SICREDI DAS CULTURAS RS/MG

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 217, 2º ANDAR, CENTRO, IJUÍ-RS CEP 98700-000.

CNPJ: 90.729.369/0001-22

2.- MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Sorteio.

3.- ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Jóia/RS; Ijuí/RS; Coronel Barros/RS; Augusto Pestana/RS; Bozano/RS; Condor/RS; Panambi/RS; Chiapetta/RS; Coronel Bicaco/RS; São Valério do Sul/RS; Santo Augusto/RS; Nova Ramada/RS; Ajuricaba/RS; Muzambinho/MG; Guaxupé/MG; São Sebastião do Paraíso/MG; Passos/MG; Monte Santo de Minas/MG; Itamogi/MG; Nova Resende/MG; Monte Belo/MG; Cássia/MG e Cabo Verde/MG.

4.- PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/06/2024 a 14/05/2025

5.- PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

De 24/06/2024 às 00:00 hora até 07/05/2025 às 23:59 horas.

6.- CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, primeiros titulares da conta corrente, atuais e futuros, assim como para poupadores que não são associados, com exceção das pessoas impedidas listadas neste regulamento, residentes em território nacional e que durante o período de 24/06/2024 às 00:00 horas até 07/05/2025 às 23:59 horas, realizarem operações financeiras, conforme descrito abaixo:

Pessoa física*			
Produto	Critério	Qtd de números	Limite
Poupança	A cada R\$ 500	1 (um)	50 números por dia

Poupança Programada	A cada nova programação de no mínimo 12 parcelas, e valor a partir de R\$ 50,00	1 (um)	1 número da sorte
Depósito a Prazo	A cada R\$ 5.000	1 (um)	30 números por dia
LCA	A cada R\$ 5.000	1 (um)	30 números por dia
Cartão de crédito	A cada cartão ativado	1 (um)	Sem limite diário
Débito em conta	A cada novo cadastro	1 (um)	Sem limite diário
Seguros	A cada nova apólice emitida	1 (um)	Sem limite diário
Capital Social Programado	A cada programação com parcelas de no mínimo R\$ 50	1 (um)	Sem limite diário
Crédito Comercial/CPR**	A cada R\$ 5.000	1 (um)	30 números por dia
Credito Rural**	A cada R\$ 10.000	1 (um)	30 números por dia
Associados ativos no início da campanha	Todos os associados que no primeiro dia de participação da promoção tiverem 5 dos produtos acima contratados	1 (um)	1 número da sorte
Associados ativos no final da campanha	Todos os associados que no último dia de participação da promoção tiverem 5 dos produtos acima contratados	1 (um)	1 número da sorte
Associação	A cada nova associação	1 (um)	1 número da sorte

Pessoa Jurídica*			
Produto	Critério	Qtd de números	Limite
Depósito a Prazo	A cada R\$ 10.000	1 (um)	30 números por dia
Depósito a Prazo Programado	A cada nova programação de no mínimo 12 parcelas, e valor a partir de R\$ 500,00	1 (um)	Sem limite diário
Cartão de crédito	A cada cartão ativado	1 (um)	Sem limite diário
Débito em conta	A cada novo cadastro	1 (um)	Sem limite diário
Seguros	A cada nova apólice emitida	1 (um)	Sem limite diário
Capital Social Programado	A cada programação com parcelas de no mínimo R\$ 100	1 (um)	Sem limite diário
Crédito Comercial/CPR**	A cada R\$ 5.000	1 (um)	30 números por dia
Associados ativos no início da campanha	Todos os associados que no primeiro dia de participação da promoção tiverem 5 dos produtos acima contratados	1 (um)	1 número da sorte
Associados ativos no final da campanha	Todos os associados que no último dia de participação da promoção tiverem 5 dos produtos acima contratados	1 (um)	1 número da sorte
Associação	A cada nova associação	1 (um)	1 número da sorte

(*)Para fins de contabilização e participação desta campanha será considerado o incremento líquido diário dos produtos, ou seja, aportes e retiradas realizados no mesmo dia não dão direito à números da sorte. Assim como reforçamos que não será considerado como saldo qualquer valor aportado em datas diferentes.

(**) Salienta-se que o valor do crédito/empréstimo não poderá comprometer mais que 40% da receita do participante.

Poupança: (I) no caso da conta poupança serão distribuídos elementos sorteáveis tanto para associado como para puros poupadores. (II) Para efeito entrega de elementos sorteáveis será considerado somente o incremento líquido diário. Os valores remanescentes das transações não serão considerados como saldo a ser somado a aplicações em datas posteriores. (III) para a poupança serão consideradas ambas a Poupança Tradicional e a Integrada (IV) Programações somente serão válidas se contratadas com 12 ou mais parcelas (V) A regra de programação se aplica especificamente ao ato de contratação da nova programação, efetivado no pagamento da primeira parcela, ou seja, as demais parcelas não gerarão número da sorte, a não ser que superem o valor de aporte simples definido na tabela acima (R\$ 500).

Exemplo 1: O associado que contrata uma programação com 12 parcelas de 400 reais receberá um número da sorte no ato da contratação, entretanto suas parcelas subsequentes não gerarão números da sorte, pois são entendidas como aportes simples de valor abaixo do valor mínimo estabelecido.

Exemplo 2: O associado que contratar uma programação de 24 parcelas de 20 reais, não receberá números da sorte por esta programação, pois o valor da operação não atinge o mínimo estabelecido.

Exemplo 3: O associado que contratar uma programação de 12 parcelas no valor de 1.000 reais, receberá um número da sorte no ato da programação, e nas parcelas subsequentes, receberá dois números para cada parcela, pois o incremento simples de cada mês equivale a 2 vezes o critério simples (500 + 500 = 1000)

Depósito a Prazo: (I) Serão válidos para a campanha todos os subprodutos de depósito a prazo. (II) Para efeito entrega de elementos sorteáveis será considerado somente o incremento líquido diário. Os valores remanescentes das transações não serão considerados como saldo a ser somado a aplicações em datas posteriores (III) Programações somente serão válidas se contratadas com 12 ou mais parcelas (IV) A regra de programação se aplica especificamente aos associados PJ e ao ato de contratação da nova programação, efetivado no pagamento da primeira parcela, ou seja, as demais parcelas não gerarão número da sorte, a não ser que superem o valor de aporte simples definido na tabela acima (R\$ 10.000).

Exemplo 1: O associado que contrata uma programação com 12 parcelas de 1000 reais receberá um número da sorte no ato da contratação, entretanto suas parcelas subsequentes não gerarão números da sorte, pois são entendidas como aportes simples de valor abaixo do valor mínimo estabelecido.

Exemplo 2: O associado que contratar uma programação de 24 parcelas de 400 reais, não receberá números da sorte por esta programação, pois o valor da operação não atinge o mínimo estabelecido.

Exemplo 3: O associado que contratar uma programação de 12 parcelas no valor de 20.000 reais, receberá um número da sorte no ato da programação, e nas parcelas subsequentes, receberá dois números para cada parcela, pois o incremento simples de cada mês equivale a 2 vezes o critério simples (500 + 500 = 1000)

Capital social: (I) Só serão considerados os aportes provenientes de subscrições/programações, conforme tabelas acima, aportes simples não darão direito a números da sorte. (II) Não serão considerados os subprodutos, COMPRA DE COTAS SOCIAIS, DISTRIBUICAO DE RESULTADOS, DISTRIBUICAO DE SOBRAS, INTEGR. ACORDO DE COOPERACAO, INTEGR.CAPITAL AGRALE, INTEGR.CAPITAL DAFRA, INTEGR.CAPITAL METALFOR, INTEGR.CAPITAL SEMEATO, INTEGR.CAPITAL VENCE TUDO, INTEGR.CAPITAL YAMAHA, JUROS AO CAPITAL

Associação: Será considerada como associação, o ato de primeiro aporte de capital em uma conta. Este primeiro aporte de capital do CPF/CNPJ concretizara a associação, para critério de campanha.

Se, no decorrer dessa PROMOÇÃO forem verificados quaisquer problemas nos computadores da PROMOTORA, nos softwares e/ou programas necessários para o bom andamento da PROMOÇÃO, a PROMOTORA, desde já, esclarece que possui um plano de contingência específico para solução dos possíveis problemas e ainda se compromete a envidar seus melhores esforços para resolvê-los o mais rapidamente possível, de forma a não impactar no andamento desta PROMOÇÃO.

Ao participar da PROMOÇÃO, os participantes concordam que a PROMOTORA e suas sociedades controladoras, subsidiárias, afiliadas, bem como seus respectivos empregados, diretores, sócios, representantes, comerciantes e distribuidores estarão isentos, livres e não poderão ser responsabilizados pelos participantes por

toda e qualquer responsabilidade, dano, prejuízo ou perdas de qualquer natureza a qualquer pessoa, incluindo em caso de morte ou dano à propriedade, em decorrência direta ou indireta da aceitação, posse, uso ou mau uso de qualquer prêmio. Exceto conforme expressamente previsto nesse Regulamento ou conforme requerido por lei, cada prêmio é oferecido e entregue “na forma como se encontra” sem nenhuma garantia da PROMOTORA, seja expressa ou implícita.

Os participantes poderão obter todas as informações para participar desta PROMOÇÃO através do Regulamento, disponível no site oficial da promoção (sicredi.com.br/promocao/premiospranossagente) e nas agências da Cooperativa.

O participante contemplado autoriza, sem qualquer ônus à empresa PROMOTORA, pelo prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data da contemplação, o uso de seu nome, imagem e som de voz, para divulgação deste evento promocional, inclusive na relação de ganhadores da PROMOÇÃO que será divulgada no site da PROMOTORA.

A adesão à promoção se dará de forma automática. Apenas o associado titular cadastrado na promoção poderá solicitar a exclusão diretamente em uma das agências participantes.

Caso o(s) participante(s) venha(m) a manifestar seu desinteresse em participar da promoção por algum motivo nos termos deste regulamento, o(s) número(s) da sorte atribuído(s) ao(s) participante(s) na campanha, bem como a leitura dos seus dados, será(ão) excluído(s). Salienta-se que esta decisão é irrevogável.

7.- ELEMENTOS SORTEÁVEIS

Número de elementos sorteáveis que serão emitidos: Serão emitidos, durante toda campanha, 20.000.000 (vinte milhões) de elementos sorteáveis.

Séries e numeração: Serão emitidas, durante toda campanha, 200 séries, numeradas de 000 a 199. Cada série será composta por 100.000 (cem mil) números sendo elas numeradas de 00.000 a 99.999.

No comprovante de participação, constarão 8 (oito) números, sendo que os três primeiros números correspondem a série, e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo abaixo.
11155881 = 111 (série participante); 55881 (número do elemento sorteável)

Os participantes terão até 72 (setenta e duas) horas úteis a partir da data de publicação da informação dos elementos sorteáveis para dirimirem dúvidas e realizarem eventuais reclamações de números da sorte não atribuídos. As dúvidas e reclamações deverão ser realizadas pelo aplicativo WhasApp (51) 3358-4770-

Respeitado o disposto nesse regulamento, o associado receberá números da sorte conforme regras definidas neste regulamento e cada número atribuído concorrerá aos sorteios. Os números são randômicos e não seguem sequência lógica.

Os associados poderão consultar seus números da sorte e o regulamento completo através do site da promoção sicredi.com.br/promocao/premiospranossagente ou na sua agência. Os números da sorte estarão disponíveis para consulta dos participantes em até 06 dias antes da data do sorteio.

RELAÇÃO DAS SÉRIES DISTRIBUÍDAS, PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO E DATA DOS SORTEIOS:

Descrição	Período inicial	Período Final	Data de sorteio	Data de Aferição	Premiação	Série
1º sorteio das agências do Grupo 1 (Julho)	24/06/2024	26/07/2024	31/07/2024	04/08/2024	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Caixa de som JBL Boombbox para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199
1º sorteio das agências do Grupo 2 (Julho)	24/06/2024	26/07/2024	31/07/2024	04/08/2024	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Caixa de som JBL Boombbox para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
1º sorteio das agências do Grupo 3 (Julho)	24/06/2024	26/07/2024	31/07/2024	04/08/2024	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Caixa de som JBL Boombbox para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
1º sorteio das agências do Grupo 4 (Julho)	24/06/2024	26/07/2024	31/07/2024	04/08/2024	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Caixa de som JBL Boombbox para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199
2º sorteio das agências do Grupo 1 (Agosto)	24/06/2024	12/08/2024	21/08/2024	26/08/2024	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Notebook Dell Inspiron 3520 para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199
2º sorteio das agências do Grupo 2 (Agosto)	24/06/2024	12/08/2024	21/08/2024	26/08/2024	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Notebook Dell Inspiron 3520 para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
2º sorteio das agências do Grupo 3 (Agosto)	24/06/2024	12/08/2024	21/08/2024	26/08/2024	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Notebook Dell Inspiron 3520 para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
2º sorteio das agências do Grupo 4 (Agosto)	24/06/2024	12/08/2024	21/08/2024	26/08/2024	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Notebook Dell Inspiron 3520 para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199
3º sorteio das agências do Grupo 1 (Setembro)	24/06/2024	12/09/2024	21/09/2024	25/09/2024	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smart TV 50" UHD 4K LED Samsung para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199
3º sorteio das agências do Grupo 2 (Setembro)	24/06/2024	12/09/2024	21/09/2024	25/09/2024	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smart TV 50" UHD 4K LED Samsung para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
3º sorteio das agências do Grupo 3 (Setembro)	24/06/2024	12/09/2024	21/09/2024	25/09/2024	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smart TV 50" UHD 4K LED Samsung para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
3º sorteio das agências do Grupo 4 (Setembro)	24/06/2024	12/09/2024	21/09/2024	25/09/2024	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smart TV 50" UHD 4K LED Samsung para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199

4º sorteio das agências do Grupo 1 (Outubro)	24/06/2024	10/10/2024	19/10/2024	23/10/2024	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smartphone Samsung Galaxy S23 para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199
4º sorteio das agências do Grupo 2 (Outubro)	24/06/2024	10/10/2024	19/10/2024	23/10/2024	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smartphone Samsung Galaxy S23 para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
4º sorteio das agências do Grupo 3 (Outubro)	24/06/2024	10/10/2024	19/10/2024	23/10/2024	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smartphone Samsung Galaxy S23 para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
4º sorteio das agências do Grupo 4 (Outubro)	24/06/2024	10/10/2024	19/10/2024	23/10/2024	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smartphone Samsung Galaxy S23 para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199
5º sorteio das agências do Grupo 1 (Novembro)	24/06/2024	11/11/2024	20/11/2024	25/11/2024	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Vale compras de R\$ 1.500,00 para utilização no Marketplace denominado "Shopping Sicredi" para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199
5º sorteio das agências do Grupo 2 (Novembro)	24/06/2024	11/11/2024	20/11/2024	25/11/2024	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Vale compras de R\$ 1.500,00 para utilização no Marketplace denominado "Shopping Sicredi" para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
5º sorteio das agências do Grupo 3 (Novembro)	24/06/2024	11/11/2024	20/11/2024	25/11/2024	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Vale compras de R\$ 1.500,00 para utilização no Marketplace denominado "Shopping Sicredi" para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
5º sorteio das agências do Grupo 4 (Novembro)	24/06/2024	11/11/2024	20/11/2024	25/11/2024	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Vale compras de R\$ 1.500,00 para utilização no Marketplace denominado "Shopping Sicredi" para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199
6º sorteio das agências do Grupo 1 (Dezembro)	24/06/2024	12/12/2024	21/12/2024	25/12/2024	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Bicicleta Sense One 21 marchas para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199
6º sorteio das agências do Grupo 2 (Dezembro)	24/06/2024	12/12/2024	21/12/2024	25/12/2024	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Bicicleta Sense One 21 marchas para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
6º sorteio das agências do Grupo 3 (Dezembro)	24/06/2024	12/12/2024	21/12/2024	25/12/2024	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Bicicleta Sense One 21 marchas para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
6º sorteio das agências do Grupo 4 (Dezembro)	24/06/2024	12/12/2024	21/12/2024	25/12/2024	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Bicicleta Sense One 21 marchas para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199
7º sorteio das agências do Grupo 1 (Janeiro)	24/06/2024	13/01/2025	22/01/2025	27/01/2025	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Robô Aspirador de pó Electrolux para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199

7º sorteio das agências do Grupo 2 (Janeiro)	24/06/2024	13/01/2025	22/01/2025	27/01/2025	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Robô Aspirador de pó Electrolux para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
7º sorteio das agências do Grupo 3 (Janeiro)	24/06/2024	13/01/2025	22/01/2025	27/01/2025	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Robô Aspirador de pó Electrolux para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
7º sorteio das agências do Grupo 4 (Janeiro)	24/06/2024	13/01/2025	22/01/2025	27/01/2025	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Robô Aspirador de pó Electrolux para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199
8º sorteio das agências do Grupo 1 (Fevereiro)	24/06/2024	13/02/2025	22/02/2025	26/02/2025	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smartwatch Samsung Galaxy Watch 6 para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199
8º sorteio das agências do Grupo 2 (Fevereiro)	24/06/2024	13/02/2025	22/02/2025	26/02/2025	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smartwatch Samsung Galaxy Watch 6 para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
8º sorteio das agências do Grupo 3 (Fevereiro)	24/06/2024	13/02/2025	22/02/2025	26/02/2025	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smartwatch Samsung Galaxy Watch 6 para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
8º sorteio das agências do Grupo 4 (Fevereiro)	24/06/2024	13/02/2025	22/02/2025	26/02/2025	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Smartwatch Samsung Galaxy Watch 6 para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199
9º sorteio das agências do Grupo 1 (Março)	24/06/2024	13/03/2025	22/03/2025	26/03/2025	Do 1º ao 4º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Climatizadores de Ar 9.000 BTUs Split para do 1º ao 4º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 1	000-199
9º sorteio das agências do Grupo 2 (Março)	24/06/2024	13/03/2025	22/03/2025	26/03/2025	Do 1º ao 3º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Climatizadores de Ar 9.000 BTUs Split para do 1º ao 3º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 2	000-199
9º sorteio das agências do Grupo 3 (Março)	24/06/2024	13/03/2025	22/03/2025	26/03/2025	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Climatizadores de Ar 9.000 BTUs Split para do 1º ao 2º sorteados de cada uma das agências do agrupamento 3	000-199
9º sorteio das agências do Grupo 4 (Março)	24/06/2024	13/03/2025	22/03/2025	26/03/2025	1º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Climatizadores de Ar 9.000 BTUs Split para o 1º sorteado de cada uma das agências do agrupamento 4	000-199
1º sorteio da Cooperativa	24/06/2024	10/04/2025	19/04/2025	23/04/2025	Do 1º ao 10º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 Patinete Elétrico Bolt 8.5" 500w de potência para do 1º ao 10º sorteado da cooperativa	000-199
2º sorteio da Cooperativa	24/06/2024	07/05/2025	14/05/2025	17/05/2025	1º e 2º número identificado conforme resultado da Loteria Federal do Brasil: 1 AUTOMOVEL FIAT – TORO ENDURANCE FLEX 1.3 TURBO AT6 para do 1º ao 2º sorteado e 6 Motocicletas Titan 2024 para do 3º ao 8º sorteado	000-199

(*) Ou até esgotarem os números da sorte, visto que são limitados.

Descrição dos agrupamento:

Agrupamento 1: Farão parte deste agrupamento os associados das seguintes agências: UA Panambi Centro, UA Ijuí Imigrantes e UA Ijuí São Francisco.

Agrupamento 2: Farão parte deste agrupamento os associados das seguintes agências: UA Santo Augusto, UA São Jorge e UA Ijuí Centro.

Agrupamento 3: Farão parte deste agrupamento os associados das seguintes agências: UA Condor; UA Augusto Pestana; UA Ajuricaba; UA Coronel Bicaco; UA Jóia; UA Guaxupé; UA São Sebastião Do Paraíso; UA Chiapetta; UA Passos; UA Monte Santo de Minas; UA Muzambinho.

Agrupamento 4: Farão parte deste agrupamento os associados das seguintes agências: UA Coronel Barros; UA Nova Ramada; UA Bozano; UA Itamogi; UA São Valério Do Sul; UA Nova Resende; UA Corporate Rs; UA Monte Belo; UA Cabo Verde e UA Cassia.

AFERIÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados serão aferidos sempre na sede da Cooperativa promotora às 14 h nas seguintes datas.

1º Sorteio:	31/07/2024
2º Sorteio:	26/08/2024
3º Sorteio:	25/09/2024
4º Sorteio:	23/10/2024
5º Sorteio:	25/11/2024
6º Sorteio:	25/12/2024
7º Sorteio:	27/01/2025
8º Sorteio:	26/02/2025
9º Sorteio:	26/03/2025
10º Sorteio:	23/04/2025
11º Sorteio:	17/05/2025

8 - FORMA DE APURAÇÃO:

A definição da série participante se dará a partir da **dezena simples do 1º ao 3º prêmio da Extração da Loteria Federal (lidos de cima para baixo)**. Caso a numeração seja superior ao intervalo da série distribuída (000 a 199), deverá ser subtraída do valor encontrado a quantidade de série total da promoção (200)

Exemplo:

1º prêmio: 57.623

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

Série válida para o sorteio: 261 (-200) = série válida = 061

8.1.2. **2ª etapa: Definição dos números contemplados:** O primeiro elemento sorteável contemplado (1º prêmio) será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com **as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio)**. Os demais contemplados (quando

houver), serão sempre os números imediatamente superiores, distribuídos.

Exemplo

1º prêmio: 57.623

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

Resultado (considerando o 1º sorteio - UA Ijuí São Francisco – Agência do Grupo 1)

1º prêmio identificado: **32.165 da série 061**

2º prêmio identificado: **32.166 da série 061**

3º prêmio identificado: **32.167 da série 061**

4º prêmio identificado: **32.168 da série 061**

RESSALVAS:

No caso de não ter sido distribuído o “elemento sorteável” apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. Os demais contemplados serão sempre os números imediatamente superiores. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil na data estipulada, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

9 – DESCRIÇÃO COMPLETA DA PREMIAÇÃO

Qde.	Descrição	Valor unitário	Valor total
53	Bicicleta Sense One, Com quadro em alumínio, suspensão dianteira, de 21 marchas com todos os componentes Shimano e freio a disco	1.990,00	R\$ 105.470,00
53	Climatizadores de Ar 9.000 BTUs Split, Quente e Fria Modelo Hi Wall, inverter Classe A do INMETRO MARCA: TCL – 2 Anos de Garantia	2.490,00	R\$ 131.970,00
2	Automóvel 0KM da marca Fiat, modelo TORO ENDURANCE, motor FLEX 1.3 TURBO AT6 COM 185 CV, ano de fabricação 2024, ano modelo 2024, cor sólida disponível na entrega.	151.400,00	R\$ 302.800,00

53	Caixa de som bluetooth JBL Boombox 3 à prova de poeira e água, carregamento bivolt	2.699,00	R\$ 143.047,00
6	Motocicleta 0km, da marca Honda, modelo CG160 TITAN, ano de fabricação 2024, ano modelo 2024, cor sólida disponível na entrega.	20.390,00	R\$ 122.340,00
53	Notebook Dell Inspiron 3520 com display de 15 polegadas	2.898,00	R\$ 153.594,00
10	Patinete Elétrico Bolt 8.5" 500w de potência	2.320,00	R\$ 23.200,00
53	Robô Aspirador de pó Electrolux Home-E Ultra Experience, Bivolt, na cor disponível no ato da compra	1.223,74	R\$ 64.858,22
53	Smartphone Samsung Galaxy S23, 5G, 128 GB com 8GB de RAM, Octa Core, Camera tripla 50 MP, Tela Infinita de 6.1', Cor Disponível no ato da compra	3.409,58	R\$ 180.707,74
53	Smartwatch Samsung Galaxy Watch 6, LTE 40 mm, Cor disponível no ato da compra	1.659,00	R\$ 87.927,00
53	Smart TV 50" UHD 4K LED Samsung 50CU7700	2.374,00	R\$ 125.822,00
53	Vale compras para utilização no Marketplace denominado "Shopping Sicredi"	1.500,00	R\$ 79.500,00

9.1- PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção
495	R\$ 1.521.235,96

Observações sobre os prêmios:

Os automóveis e motocicletas serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus (IPVA; Emplacamento, Licenciamento).

O prazo de utilização dos vale compras será de 180 dias a contar da data de entrega do prêmio.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A PROMOTORA reserva-se o direito de excluir da PROMOÇÃO, a qualquer tempo, independente da atividade em realização, e a seu livre e exclusivo critério, qualquer participante que desrespeite quaisquer das regras do Regulamento da PROMOÇÃO, em especial quanto à utilização do site de forma contrária à legislação em vigor, bons costumes, ética, moral e/ou de forma fraudulenta, com a criação, transferência, alteração de cadastros, uso não autorizado de senhas e logins de terceiros ou uso de meios mecânicos/robóticos pelos participantes.

Em caso de exclusão, por fraude ou qualquer outro motivo, de algum participante que venha a ser contemplado, considerando todas as regras e etapas classificatórias estabelecidas neste documento, assim como a exclusão/eliminação/demissão de quadro social, conforme estatuto da cooperativa, será aplicada a regra de aproximação disposta no neste Regulamento (Ressalvas do item 8).

Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros efetivos e suplentes, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes de qualquer empresa que utiliza Sicredi em sua denominação, funcionários de empresas terceirizadas que atuem nas agências e sede. Também ficam impedidos de participar associados pessoa jurídica nas quais esses primeiros (diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes)

mantenham participação societária majoritária. Portadores de conta salário que não sejam associados estão impedidos de participar desta promoção. Associados Woop ficam impedidos de participar dessa promoção. Este controle será realizado diretamente pela empresa promotora no momento da participação e/ou na identificação do número da sorte contemplado.

Serão passíveis de desclassificação, caso contemplados, os associados que utilizem o produto poupança para recebimento de salário e realizem retiradas em até três dias após o recebimento.

A PROMOTORA não assume nenhuma responsabilidade e irá desclassificar quaisquer participações que sejam: apropriadas indevidamente, atrasadas, perdidas, ilegíveis, incompletas, inválidas, ininteligíveis, alteradas, manipuladas, não autorizadas, fraudulentas, danificadas, destruídas, enviadas de forma incorreta, não enviadas, não recebidas ou que contenham informação incorreta ou imprecisa. A PROMOTORA não assume nenhuma responsabilidade por quaisquer erros ou problemas de funcionamento técnico de quaisquer linhas ou redes telefônicas, sistemas informáticos, sistemas de internet, servidores ou fornecedores, equipamentos de computador, software, falhas de e-mail ou reprodutores advindas de problemas técnicos ou de congestão de tráfego na Internet ou em qualquer website, ou qualquer combinação desses problemas, incluindo, sem limitação, qualquer prejuízo ou dano ao computador do participante ou de qualquer terceiro ou a qualquer software em decorrência da participação, do upload ou download de qualquer material em conexão com a PROMOÇÃO. O uso de qualquer dispositivo para automatizar ou subverter uma participação na PROMOÇÃO é proibido e quaisquer cadastros recebidos de tais formas serão anulados. A PROMOTORA reserva o direito de, a seu exclusivo critério, desclassificar qualquer pessoa sob suspeita ou certeza de ter (I) manipulado o procedimento de participação ou a operação da PROMOÇÃO; (II) agido de maneira disruptiva ou com a intenção de incomodar, abusar, ameaçar ou assediar qualquer outra pessoa; (III) mantido comportamento apto a desrespeitar os vencedores na PROMOÇÃO ou a PROMOTORA; (IV) fornecido informação imprecisa em qualquer documento legal relacionado à PROMOÇÃO; ou (V) agido de forma a violar esse Regulamento. Qualquer violação a esse Regulamento por um vencedor resultará na desclassificação de tal contemplado da promoção e todos os privilégios como contemplados serão imediatamente anulados.

Caso o participante desta PROMOÇÃO não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado pré-contemplado o próximo participante determinado pela regra de apuração.

11.- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios deverão ser entregues e recebidos, sem ônus, aos contemplados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data de cada apuração, na agência onde foi realizada a operação financeira e/ou no domicílio do contemplado, a critério de escolha do associado, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os associados contemplados deverão estar adimplentes e preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime.

Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou da eventual aceitação do (s) prêmio (s).

Todas as despesas referentes ao emplacamento e documentação dos automóveis, até que os ganhadores tomem posse dos prêmios, serão de responsabilidade da empresa promotora.

Conforme o art. 46 da Portaria MF041/2008, a PROMOTORA envidará todos os esforços na tentativa de localizar o participante selecionado, através dos meios de contato informados através do cadastro fornecidos no ato da promoção, caso o participante selecionado não entre em contato. Por este motivo, o participante fica ciente de sua responsabilidade ao fornecimento de informações corretas e suficientes.

Após a confirmação das contemplações a empresa promotora disponibilizará por 30 (trinta) dias, do encerramento da promoção, na página <http://sicredi.com.br/promocao/premiospranossagenteos> nomes e os elementos sorteáveis contemplados na promoção.

12.- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os prêmios ficarão expostos por meio de materiais promocionais disponibilizados no site da campanha e nas agências.

Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência, parcial ou total, de direitos na titularidade dos prêmios a serem distribuídos nesta PROMOÇÃO.

De acordo com o artigo 15, §1º do Decreto n.º 70.951/72, a PROMOTORA comprovará, junto à SRE, a aquisição dos prêmios em até 8 (oito) dias da data do sorteio. Caso não seja possível esta comprovação, a PROMOTORA realizará depósito caucionado correspondente, no mesmo período, conforme determina o Art. 15 do Decreto 70.951/72 e § único do artigo 34 da Portaria 41/2008.

A PROMOTORA não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

A critério da empresa PROMOTORA, os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação poderão ser utilizados, dentre outros: material gráfico de ponto de venda e mídia impressa, digital e eletrônica (televisão, internet, rádio).

A PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam a seu controle. E, para tanto, exemplificam-se as seguintes situações: a) por qualquer inaptidão do participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e a seu site, provedores de acesso à internet e infraestrutura dos data centers utilizados na PROMOÇÃO; b) por oscilações dos serviços de internet; c) por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo; d) por perda de dados e informações relativas ao uso do sistema, por culpa exclusiva do participante ou de terceiros ou por defeitos na Internet; e) por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.

Os participantes concordam em isentar a PROMOTORA e mantê-la livre de toda e qualquer responsabilidade relacionada em qualquer medida com as suas respectivas participações na PROMOÇÃO bem como concordam em não ajuizar qualquer ação ou procedimento contra a PROMOTORA em decorrência de suas participações na PROMOÇÃO, do uso do (s) website(s) da PROMOÇÃO, ou recebimento e uso de qualquer prêmio, incluindo, mas não se limitando aos seguintes eventos: (a) intervenção humana não autorizada na PROMOÇÃO; (b) erros técnicos relacionados a computadores, servidores, fornecedores, telefones ou linhas de rede; (c) erros de impressão; (d) correspondência perdida, atrasada, enviada a endereço incorreto ou impossível de ser enviada; ou (e) prejuízo ou dano a pessoas ou a propriedades (incluindo quaisquer sistemas informáticos resultante da participação, acesso ou download de informações relacionadas à PROMOÇÃO), que possam ser causados, direta ou indiretamente, pela participação de qualquer pessoa na PROMOÇÃO ou pelo recebimento ou uso de qualquer prêmio. Os participantes assumem toda a responsabilidade por prejuízos ou danos causados ou alegadamente causados pela participação nessa PROMOÇÃO, pelo uso de quaisquer websites da PROMOÇÃO, ou pela aceitação, pelo recebimento ou uso de qualquer prêmio ou qualquer de seus componentes.

Para todos os efeitos de direito, a PROMOTORA considera que o participante, ao participar da PROMOÇÃO, já teve acesso ao Regulamento da Promoção disponibilizado no site e à Política de Privacidade da Promotora (<https://www.sicredi.com.br/site/protecao-e-privacidade/>), sendo certo que a PROMOTORA não possui qualquer responsabilidade ou ingerência quanto à correta compreensão dos termos aplicáveis.

O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo Sicredi para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros do Sicredi, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução

da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

O Sicredi garante aos participantes, enquanto titulares de dados, o exercício de todos os seus direitos previstos na LGPD, por meio do envio de e-mail ao DPO (Data Protection Officer/Encarregado de dados) do Sicredi no seguinte endereço eletrônico: coop0361_encarregado@sicredi.com.br

Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Sicredi e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://www.sicredi.com.br/site/politica-de-privacidade/>.

O Certificado de Autorização SRE estará expresso no Regulamento da PROMOÇÃO, bem como será divulgado no site da PROMOÇÃO.

O Regulamento completo desta PROMOÇÃO estará disponível no site <http://sicredi.com.br/promocao/premiospranosagente> cujas dúvidas deverão ser previamente submetidas à PROMOTORA, não cabendo como escusas para o não preenchimento das formalidades aqui impostas.

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com a execução deste Regulamento deverão ser preliminarmente dirimidas pela PROMOTORA e, posteriormente, submetidas à SRE. Caso a solução não satisfaça o consumidor, o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente PROMOÇÃO.

De acordo com o artigo 15, §1º do Decreto n.º 70.951/72, a PROMOTORA comprovará, junto à SRE, a aquisição dos prêmios em até 8 dias antes da data de cada sorteio. Caso não seja possível esta comprovação, a PROMOTORA realizará depósito caucionado correspondente, em até 08 (oito) dias antes da data de início da PROMOÇÃO, conforme determina o Art. 15 do Decreto 70.951/72 e § único do artigo 34 da Portaria 41/2008.

O presente Regulamento se regerá, ademais, pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo certo que os dados requeridos para fins de participação na PROMOÇÃO serão armazenados, retidos (e eventualmente excluídos) nos limites do que dispõe a referida Lei.

A empresa encaminhará à SRE (Secretaria de Reformas Econômicas) a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

Os nomes e os números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da promoção

sicredi.com.br/promocao/premiospranossagente a partir das datas de aferição dos resultados e confirmação dos contemplados, ficando disponibilizadas por até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da promoção.